



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5990, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Revoga pontos facultativos de que trata o Decreto Municipal nº 5954 de 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os pontos facultativos declarados nos dias 20 de abril de 2026 (segunda-feira) e 10 de julho de 2026 (sexta-feira) por meio do Decreto Municipal nº 5954 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 6 de abril de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 08/2026 Processo 2549/2026. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para Aquisição de “Medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde” conforme Anexo I do Edital nº 10/2026. Realização da Sessão: 17/04/2026 às 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. José de Jesus Menegasso -Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.546/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2026

OBJETO: “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, DESTINADOS À ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, COM DESTINO AOS MUNICÍPIOS DE ARARAQUARA E BEBEDOURO**”.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, havendo manifestações de recurso, contudo, desprovidas na sessão do certame, **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto licitado nos lotes 01 e 02 à empresa **VIAÇÃO TRANSTUR ARAÚJO LTDA**, com valor total de R\$ 962.824,00 (novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente;

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, nº 01/2026, Processo de Licitação nº 2.546/2026, Menor Preço por item, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos, destinados à estudantes de ensino superior e técnicos profissionalizantes, residentes no município de Vista Alegre do Alto, com destino aos municípios de Araraquara e Bebedouro conforme edital convocatório 09/2026.

Vista Alegre do Alto, 06 de abril de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

PREFEITO MUNICIPAL

2